



PREZADO(A) LICITANTE,

EM ATENÇÃO AOS QUESTIONAMENTOS/ESCLARECIMENTOS FORMALIZADOS, EM TEMPO, VIA E-MAIL AO ENDEREÇO: licitacao@crefsc.org.br, AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 SEGUEM AS SEGUINTESS CONSIDERAÇÕES:

Salientamos que as informações aqui dispostas servem apenas para orientação, não alterando o prazo do presente pregão.

ESCLARECIMENTO V:

1. Considerações iniciais

O Edital Nº. º 005/2023, traz especificação que limita a participação de fornecedores devido as especificações técnicas.

ITEM 51 – SCANNER:

QUESTIONAMENTO 01 (ITEM 51 - SCANNER):

Exigência:

Interface local: Micro USB 3.0 Super / Speed Tipo B ou / Micro USB 2.0 tipo b.

*Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas do item e observamos a exigência de **Interface local: Micro USB 3.0 Super / Speed Tipo B ou / Micro USB 2.0 tipo b.** , entretanto, após verificarmos os principais modelos dos fabricantes de scanners comercializados, observamos que a maioria é fornecido com **interface USB 2.0.***

Salientamos que da forma que fora solicitada neste, apenas o modelo de referência atenderá, deixando fora da disputa os principais players do mercado como KODAK, AVISION, EPSON que dispõem da interface USB 2.0.

*Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a competitividade, entendemos que se ofertarmos scanners com **interface USB 2.0.** o mesmo será aceito. **O entendimento está correto?***

R.: Não, a descrição do item seguirá com os padrões objetivos apresentados na tabela anexa ao Edital, a fim de embasar os critérios mínimos exigidos, em razão de necessidades específicas do órgão, sendo essa uma decisão discricionária, embasada na conveniência e oportunidade. O licitante interessado em participar do certame deverá apresentar sua proposta com a descrição de item compatível, similar ou superior, o que demonstra que não há prejuízo aos participantes. A análise das propostas será realizada





em momento oportuno, devidamente justificada, caso haja dúvida na observância ou não dos pré-requisitos mínimos estabelecidos.

QUESTIONAMENTO 02 (ITEM 51 – SCANNER):

Exigências:

- Teclas 4487,
- Dimensões do Produto: (AxLxC): 3,68 x 30,1 x 5,06 cm.
- Peso: 466g
- Dimensões do Produto (Embalado): (AxLxC): 7,6 x 37,7 x 16,2 cm
- Peso: 845g.
- O design pequeno e compacto do DS-640 é ideal para ambientes com limitações de espaços físicos.

Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas do item e observamos as exigências acima, entretanto, após verificarmos os principais modelos dos fabricantes de scanners comercializados, observamos que apenas o modelo de referência atende as exigências técnicas do referido processo.

Salientamos que da forma que fora solicitada neste, apenas o modelo de referência DS-640 atenderá, deixando fora da disputa os principais players do mercado como KODAK, AVISION, EPSON que poderiam atender até mesmo com superioridade as principais especificações de scanners como velocidade, ciclo diário e capacidade do ADF. Ressaltamos que as exigências acima de dimensões e peso apenas limitam a participação no processo, sem trazer benefícios ao mesmo.

*Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado sendo restritivas ao mesmo, entendemos que serão revistas e desconsideradas. **O entendimento está correto?***

R.: De acordo com Edital, “serão aceitos itens similares, desde que comprovada a equivalência ou superioridade na qualidade, desempenho e especificações.”.

ITEM 50 – PROJETOR

sistema de projeção: tecnologia 3lcd,

Após a análise do edital, observamos a exigência de tecnologia do projetor do tipo

3LCD.

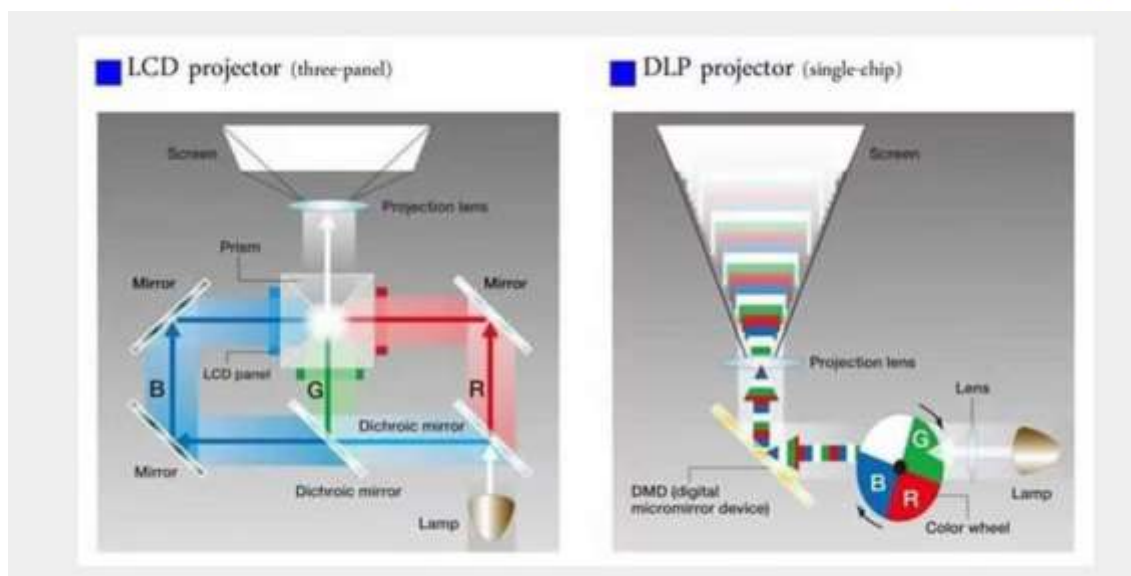
Cabe ressaltar que atualmente existem dois tipos de tecnologia de projeção, sendo: TECNOLOGIA DLP: a luz da sua lâmpada é dirigida para a um chip cuja superfície refletiva se compõe de milhares de micro espelhos, cada um modulando o comportamento de cada pixel que é projetado na tela. Nos projetores DLP mais



sofisticados, existe um chip para controlar cada componente de cor (verde, azul e vermelho). EXEMPLOS: ACER e BENQ.

TECNOLOGIA 3LCD: existem três placas distintas de cristais líquidos, cada uma controlando um dos três componentes básicos de cor: RGB (Red=vermelho, Green=verde, Blue=azul), quando a luz passa por essas placas adquire uma modulação específica que ativa um pixel no componente de cor correspondente, produzindo assim no seu conjunto a coloração da imagem que é projetada na tela. EXEMPLOS: EPSON, HITACHI E SONY.

Como se pode observar, em ambas tecnologias, há fabricantes de renome internacional que atuam com uma ou outra tecnologia, entre as citadas.



Diante de tudo o acima exposto e CONSIDERANDO QUE:

A tecnologia de projeção DLP entrega qualidade igual ou superior à tecnologia 3LCD;

Se mantida exclusivamente a tecnologia 3LCD acarretará na perda de competitividade do processo e redução na capacidade de disputa, não permitindo a participação no processo do líder de mercado como BENQ, ACER e outros fabricantes, com redução no número de empresas participantes;



- *A principal vantagem da tecnologia DLP é a dimensão. Uma vez que não utiliza três painéis de cristais líquidos, mas um único chip, os projetores DLP conseguem ser mais pequenos e compactos que os 3 LCD. Outra vantagem importante dos projetores DLP, que lhes confere domínio no setor do uso doméstico (Home Cinema), é a qualidade na projeção de vídeo com elevado contraste no preto.*

Deve ser do interesse do órgão a ampliação de disputa no processo, por ser de Justiça e de Direito, favorecendo à DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO ter maior competitividade no processo;

APRESENTAMOS OS QUESTIONAMENTOS na forma abaixo.

QUESTIONAMENTO 01 (ITEM 50 – PROJETOR):

Como supra apresentado, resta comprovado que, se assim mantido (hipótese admitida apenas por amor ao debate), caracterizar-se-ia uma ilegalidade e restaria frustrado o caráter competitivo do pregão.

Sendo acrescentada a tecnologia DLP não haveria perda alguma ao processo; ao contrário!

Seria possível uma ampliação da disputa, com a possibilidade de oferta de equipamentos de qualidade igual ou superior.

Portanto, QUANTO MAIOR O NÚMERO DE CONCORRENTES QUE POSSAM OFERTAR PRODUTOS DE QUALIDADE, SERÁ MELHOR PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Dessa forma entendemos que visando a ampliação da disputa, além dos projetores com a tecnologia 3LCD, serão aceitos também projetores com a tecnologia DLP. Deste modo, entendemos que onde se tem escrito 3LCD”. Deve-se ler “Tecnologia DLP ou 3LCD”. Está correto o nosso entendimento?

R.: *De acordo com Edital, “serão aceitos itens similares, desde que comprovada a equivalência ou superioridade na qualidade, desempenho e especificações.”.*

QUESTIONAMENTO 02 (ITEM 50 – PROJETOR):

Sistema de som embutido: 10w x 1 mono.

*Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas do item e observamos a exigência de Sistema de som embutido: 10w x 1 mono, entretanto, após verificarmos os principais modelos dos fabricantes de projetores comercializados, observamos que a maioria é fornecido com **Sistema de som embutido: 3w x 1 mono.***





Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a competitividade, entendemos que se ofertarmos projetores com **Sistema de som embutido: 3w x 1 mono.** o mesmo será aceito. **O entendimento está correto?**

R.: De acordo com Edital, “serão aceitos itens similares, desde que comprovada a equivalência ou superioridade na qualidade, desempenho e especificações.”.

QUESTIONAMENTO 03 (ITEM 50 – PROJETOR):

Faixa de zoom aproximado: manual aprox. 1.3 x.

Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas do item e observamos a exigência de Faixa de zoom aproximado: manual aprox. 1.3 x., entretanto, após verificarmos os principais modelos dos fabricantes de projetores comercializados, observamos que a maioria é fornecido com Faixa de zoom aproximado: manual aprox. 0,8 -2 X.

Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a competitividade, entendemos que se ofertarmos projetores com Faixa de zoom aproximado: manual aprox. 0,8 – 2X, o mesmo será aceito. **O entendimento está correto?**

R.: De acordo com Edital, “serão aceitos itens similares, desde que comprovada a equivalência ou superioridade na qualidade, desempenho e especificações.”.

QUESTIONAMENTO 04 (ITEM 50 – PROJETOR):

vídeo rgb/

Após a análise do referido item do edital, observamos a exigência técnica de projetores com conectividade vídeo rgb/ que está obsoleta. Saliemos que a conexão RGB, é a mais antiga entre as conexões presentes no mercado, através de um cabo analógico e permite estabelecer a ligação entre o projetor e o desktop/ notebook. Ressaltamos que o mesmo transmite apenas imagens e não áudio, sendo substituído pela conexão VGA

Outrossim, atualmente os projetores disponíveis no mercado como EPSON, BENQ e Acer, são fornecidos com a conectividade HDMI (que transmite áudio e vídeo no mesmo cabo), sendo uma conexão que transmite dados em alta qualidade, superior as antigas conexões como Vídeo Componente, S-VIDEO, Vídeo composto e até





mesmo a **entrada VGA**. Destarte, visando ampliar a disputa, entendemos que se ofertamos projetores com conexão VGA (substituto do rgb) e conectividade HDMI (que transmite áudio e vídeo no mesmo cabo), não será exigida conectividade RGB que reiteramos, está OBSOLETA. **Nosso entendimento está correto?**

R.: Sim, visto que, de acordo com Edital, “serão aceitos itens similares, desde que comprovada a equivalência ou superioridade na qualidade, desempenho e especificações.”.

QUESTIONAMENTO 05 (ITEM 50 – PROJETOR):

s-vídeo.

Após a análise do referido item do edital, observamos a exigência técnica de projetores com conectividade S-VIDEO que está obsoleta e descontinuada. Salientamos que a conexão S-Video, tem um único cabo formado por três segmentos: um transmite sinal com parâmetros de brilho e "estrutura" em preto e branco; outro envia informações de cores; o terceiro atua como terra, seguindo um padrão analógico.

Outrossim, atualmente os projetores disponíveis no mercado como EPSON, BENQ e Acer, são fornecidos com a conectividade HDMI (que transmite áudio e vídeo no mesmo cabo), sendo uma conexão que transmite dados em alta qualidade, superior as antigas conexões como Vídeo Componente, S-VIDEO, Vídeo composto e até mesmo a entrada VGA. Destarte, visando ampliar a disputa, entendemos que se ofertamos projetores com conectividade HDMI (que transmite áudio e vídeo no mesmo cabo), não será exigida conectividade S-VIDEO que reiteramos, está DESCONTINUADA e OBSOLETA. Nosso entendimento está correto?

R.: Sim, visto que, de acordo com Edital, “serão aceitos itens similares, desde que comprovada a equivalência ou superioridade na qualidade, desempenho e especificações.”.

QUESTIONAMENTO 06 (ITEM 50 – PROJETOR):

Componente.

Após a análise do referido item do edital, observamos a exigência técnica de conectividade **VIDEO COMPONENTE** que está descontinuada. Salientamos que a conexão vídeo componente é realizada por meio de um cabo "**triplo**", sendo que, um de seus fios é identificado com a cor verde, outro é indicado pela cor azul e o terceiro recebe cor vermelha, em um esquema conhecido como Y-Pb-Pr (ou Y-Cb-Cr), seguindo um padrão analógico.

Outrossim, atualmente os projetores disponíveis no mercado como EPSON, BENQ e Acer, são fornecidos com a conectividade HDMI (que transmite áudio e vídeo no mesmo cabo), sendo uma conexão que transmite dados em alta qualidade superior





as antigas conexões como Vídeo Componente, S-VIDEO, Vídeo composto e até mesmo a entrada VGA.

Destarte, visando ampliar da disputa, entendemos que se ofertamos projetores com conectividade HDMI (**que transmite áudio e vídeo no mesmo cabo**), não será exigida conectividade VIDEO COMPONENTE que reiteramos, está DESCONTINUADA e OBSOLETA. **Nosso entendimento está correto?**

R.: Sim, visto que, de acordo com Edital, “serão aceitos itens similares, desde que comprovada a equivalência ou superioridade na qualidade, desempenho e especificações.”.

QUESTIONAMENTO 07 (ITEM 50 – PROJETOR):

Conexão para dvd.

Após a análise do referido item do edital, observamos a exigência técnica de projetores com conexão para dvd. que está obsoleta visto que atualmente, não se utilizam mais DVD, sendo as imagens projetadas diretamente do notebook ou desktop.

*Outrossim, atualmente os projetores disponíveis no mercado como EPSON, BENQ e Acer, são fornecidos com a conectividade HDMI (que transmite áudio e vídeo no mesmo cabo), sendo uma conexão que transmite dados em alta qualidade, superior as antigas conexões como Vídeo Componente, S-VIDEO, Vídeo composto e até mesmo a **entrada VGA**. Destarte, visando ampliar da disputa, entendemos que se ofertamos projetores com conexão VGA (substituto do rgb) e conectividade HDMI (que transmite áudio e vídeo no mesmo cabo), não será exigida a conexão para DVD. **Nosso entendimento está correto?***

R.: Sim, visto que, de acordo com Edital, “serão aceitos itens similares, desde que comprovada a equivalência ou superioridade na qualidade, desempenho e especificações.”.

Florianópolis, 13 de julho de 2023.

Priscila Karen da Silva Taranto
Equipe de Apoio de Licitação CREF3/SC

De acordo:

Maiulli da Silva Souza
Pregoeira CREF3/SC

